PORTARIA Nº 843 de 24 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e suspender as atividades administrativas e acadêmicas, do campus de Vitória da Conquista, no dia 24 de novembro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do discente do curso de bacharelado em Ciência da Computação, **JOÃO HENRIQUE SILVA PINTO**, ocorrido nesta data.

Parágrafo único. Ficam mantidas exclusivamente as atividades consideradas inadiáveis que já estejam em curso, a exemplo de eventos institucionais, observadas as providências necessárias à adequação de sua realização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600